



DECRETO Nº 022, de 16 de fevereiro de 2016.

Anula o Concurso Público nº 001/2016, materializado no Edital nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes na Lei Orgânica do Município de Pérola, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 01/2016, de 12 de fevereiro de 2016, emanada do Ministério Público da Comarca de Pérola, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever e anular os seus próprios atos, visando o interesse público, conforme o princípio da autotutela assentado pelas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Concurso Público nº 001/2016, materializado no Edital nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º Fica a tesouraria autorizada a devolver o valor das inscrições pagas pelos candidatos concorrentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 16 de fevereiro de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal